



TERMO ADITIVO N. 13 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021

TERMO ADITIVO N. 13 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS E A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSB EM 31/03/2021, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Jonilce Pranas**, e a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU - FERSB**, neste ato representada por sua Diretora Geral **Sra. Eliane Colette da Rocha** e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro **Sr. Ede Carlos Camargo**, que firmaram o Contrato de Gestão n. 001/2021, de 31 de março de 2021, que tem por objeto fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando a garantia da atenção à saúde, **resolvem FIRMAR o TERMO ADITIVO N. 13** ao mencionado ajuste, em especial para anexar-lhe o **Plano Operativo n. 08**, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar a Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSB o complemento da União, referente a “assistência financeira complementar”, em cumprimento a Emenda Constitucional 127/2022, lei n. 14.434 de 4 de Agosto de 2022 e Portaria GM/MS nº 2.015 de 27 de Novembro de 2023, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem. Devidamente dado ciência ao Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária de 24/09/2023, Ata 34/2023 e Lei municipal n. 4.039, de 14 de Setembro de 2023.

1.2. O valor total do presente Termo Aditivo será **no valor de R\$ 18.511,01** (dezoito mil, quinhentos e onze reais e um centavo), referente à competência de novembro destinados aos profissionais da Conveniada, conforme discriminado por CPF no relatório do sistema InvestSus, em anexo a este termo aditivo, conforme depósito do ministério da saúde no fundo municipal da saúde.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

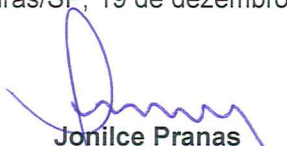
3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, conforme cláusula 2.1, correrão por conta da **dotação orçamentária** constante da **ficha n. 429** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (vinculada à classificação funcional n. 10.301.0003.2.013 – ATENDIMENTO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E DE ENFERMAGEM, subunidade n. 02.13.01 - Diretoria de Atenção Básica).

CLÁUSULA TERCEIRA

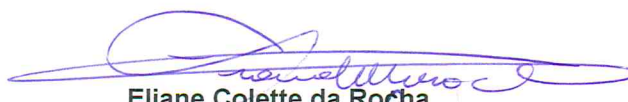
Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no Contrato de Gestão n. 001/2021, firmado entre o Município de Pederneiras e a Fundação Estatal Regional de Saúde da Saúde – Região de Bauru – FERSB.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Pederneiras/SP, 19 de dezembro de 2023.

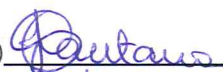

Jonílce Pranas
Prefeito Municipal


Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde


Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral – FERSB


Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo-Financeiro – FERSB

Testemunhas:

1) 
Nome: Luciano Max. Pereira Jostone
RG n.º 41.837.962-2

2) 
Nome: Adriana C. Maria Godley
RG n.º 34.285.679-0



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU – FERSB.

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N. 13 AO CONTRATO DE GESTÃO N. 001/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar a Fundação Estatal Regional de Saúde – Região de Bauru – FERSB o complemento da União, referente a “assistência financeira complementar”, em cumprimento a Emenda Constitucional 127/2022 e lei n. 14.434 de 4 de Agosto de 2022, aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem. Devidamente dado ciência ao Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária de 24/09/2023, Ata 34/2023, Lei municipal n. 4.039, de 14 de Setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 2.015 de 27 de novembro de 2023, referente à competência de novembro.

ADVOGADO(S): (*)

Nas qualidades de Contratante e Contratada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

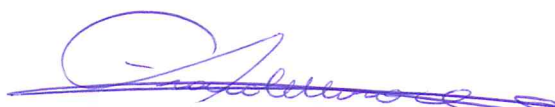
Pederneiras/SP, 19 de dezembro de 2023.



Jonilce Pranas
Prefeito Municipal



Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde



Eliane Colette da Rocha
Diretora Geral – FERSB



Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo-Financeiro – FERSB

**ANEXO I- RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE COMPÕEM A ASSISTÊNCIA
COMPLEMENTAR DA UNIÃO**

CPF PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	CBO	SALÁRIO BASE (MENSAL)	REMUNERAÇÃO MENSAL TOTAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO
35962876857	6585132	322205	2.232,44	2.646,00	790,29
24897840805	7235070	322205	2.009,16	3.250,08	711,29
35507141819	7155859	322205	2.232,44	2.646,00	790,29
24845494825	2791544	322205	2.232,44	2.646,00	790,29
40692879811	2790203	322205	2.232,44	2.646,00	790,29
16643576881	7235070	322205	2.009,16	2.843,10	711,29
40813546850	9286969	322205	2.232,44	2.646,00	790,29
28312835822	4306589	322205	1.674,33	2.462,53	592,72
40475330846	7235070	322205	2.009,16	3.251,74	711,29
30270617809	4306589	322205	2.009,16	2.854,62	711,29
45183395845	7235070	322205	2.009,16	3.501,93	711,29
32643670841	6436226	322205	2.232,44	2.885,66	790,29
10178124893	2790203	322205	2.232,44	2.646,00	790,29
26105656823	5856035	322205	2.232,44	2.646,00	790,29
39058224821	4306589	322205	2.009,16	2.422,72	711,29
29570803894	9286969	322205	2.232,44	2.496,44	790,29
25605683810	7235070	322205	2.009,16	3.290,70	0,00
32431054802	6585132	223505	4.186,59	5.074,63	131,59
22276697806	6585132	223505	4.186,59	5.856,13	131,59
40644513845	2791528	223505	4.186,59	4.600,15	131,59
39000735890	4306589	223505	3.139,94	4.200,52	98,70
25502952851	7235070	223505	3.767,19	6.906,48	119,17
30785407820	9286969	223505	4.186,59	4.600,15	131,59
33104013837	2790203	223505	4.186,59	4.600,15	131,59
62619888972	7155859	223505	4.186,59	4.600,15	131,59
25371728848	6585132	223505	4.186,59	4.600,15	0,00
39579466890	6585132	223505	4.186,59	6.627,15	131,59
35757197803	2791501	223505	4.186,59	4.600,15	131,59
43776137827	6436226	223505	4.186,59	4.600,15	131,59
14588118838	2791498	223505	4.186,59	4.600,15	131,59
29697702888	2791498	223565	4.186,59	4.600,15	131,59
21839001801	2791544	223565	4.186,59	4.600,15	131,59
13713805709	5134714	223565	4.186,59	4.600,15	131,59
21276855800	2791463	223565	4.186,59	4.600,15	131,59
13723034802	5856027	223565	4.186,59	4.600,15	131,59
36848118826	2791471	223565	4.186,59	4.600,15	131,59
46971119827	5134714	223565	4.186,59	4.600,15	131,59
26404454807	2791544	223565	4.186,59	5.018,81	131,59
48249026810	2791501	322245	2.232,44	2.646,00	790,29
07863176808	2791498	322245	2.232,44	2.646,00	790,29
24974858874	5856027	322245	2.232,44	2.646,00	790,29
39804137801	2791498	322245	2.232,44	2.646,00	790,29
45355858813	5134714	322245	2.232,44	2.646,00	790,29